

**NOTIFICAÇÃO ACERCA DAS EXIGÊNCIAS A SEREM CUMPRIDAS**

Eu, Pascual Domingo Genes Ortiz, RNM nº \_\_\_\_\_, para complementação do processo de Acordo Mercosul, NUP 2039055505110848, declaro que estou ciente neste ato de que deverei apresentar, no **prazo de 30 dias**, sob pena de extinção, conforme determinam os artigos 2º e 3º da Portaria Interministerial nº 3, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2018, Seção 1, pág. 35, o (s) documento (s) abaixo discriminado(s):


- Comprovante de Residência nítida
- email próprio (colocar na declaração)
- documentos que comprovem a hipossuficiência, nos termos do art 352, § 2º do decreto nº 9.399/37

**Observação:** A legalização e a tradução por tradutor público e juramentado mencionadas no art. 129 do Decreto nº 9.199/2017, podem ser dispensadas se assim disposto em tratados de que o País seja parte.

Declaro, ainda, que compreendo perfeitamente o conteúdo do presente documento.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2019

Local e data

  
assinatura

**Maiara Marques de Matos**  
Colaboradora - Matr. 1867903  
NUMIG/DPP/PPA/MS

  
**André Duarte**  
Agente de Polícia Federal  
Matr. 10619

Assinatura, data e carimbo do servidor responsável pela notificação